



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO II

Inscrição nº: 02 - ~~Elisangela~~ <sup>Elisangela</sup> Röwer

PONTUAÇÃO

Quesito	Jurado 01	Jurado 02	Jurado 03
Iluminação	09	10	10
Criatividade	07	10	08
Harmonia	06	09	08
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>26</b>

- a) No quesito criatividade, serão avaliadas a originalidade dos materiais utilizados na ornamentação, a montagem de uma árvore de Natal, bem como o realce da ornamentação tanto diurna como noturna.
- b) No quesito iluminação, serão considerados a riqueza decorativa das luzes instaladas, independente da quantidade.
- c) Quesito harmonia entre a ornamentação e o local, considerando o senso estético e o equilíbrio/beleza entre a ornamentação e o ambiente decorado.

Jurado 01: Debora Burmann

Jurado 02: Bruna Becker

Jurado 03: Leonanda S. Petten

*[Signature]*

Imigrante, 12 de dezembro de 2025.